

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

### IDENTIFICAÇÃO

**OSC:** ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

**CNPJ:** 48.448.526/0001-65

**FUNDO VINCULADO/POLÍTICA PÚBLICA:** Fundo municipal de Saúde.

**PROCESSO N.º:** 26/2021

**TIPO DE AJUSTE:** Termo de Convênio **N.º:** 01/2021

**OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO/  
ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO  
DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, DEFICIENCIA INTELECTUAL MULTIPLA  
E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA AOS USUARIOS DO SUS.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2021 **VIGÊNCIA:** 01/04/2021 a 31/01/2022

**VALOR DA PARCERIA:** R\$248.000,00

Valor Repassado no período: R\$ **51.980,80**

**Período de referencia do relatório:** Janeiro a Fevereiro/2024.

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$ 51,980,00	R\$ ----	R\$ ----

ADITIVOS	
VIGÊNCIA	VALOR
01/12/2023 a 29/02/2024	R\$ 77.971,20

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Conrado Gomes Galanti Ribeiro	
Jamiely Poppi Alouan Froner	
Luana de Oliveira Racin	
Decreto nº 6.777, 28/06/2023 com errata publicada em 03/07/2023	

GESTOR DA PARCERIA	
<b>NOME:</b> Monique Dias Ribeiro	<b>CPF:</b> [REDACTED]
<b>Email:</b> [REDACTED]	<b>Data de Nascimento:</b> 19/07/1987
Portaria nº 11.362, de 03 de Janeiro de 2022.	

### ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA,

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



**DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO/ ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MÚLTIPLA E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA AOS USUÁRIOS DO SUS

## ITENS

**Localização:** Rua Alexandre Muraishi 0250 – Centro

**Regular funcionamento da beneficiária:** A APAE de Guairá é uma associação civil, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

**Finalidade Estatutária:** A APAE tem por finalidade prestar atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual, transtorno global do desenvolvimento e múltiplas deficiências visando ao desenvolvimento de suas potencialidades e o pleno exercício de sua cidadania.

Art. 5º. De acordo e, em consonância com a filosofia que norteia a sua ação, tem, ainda, como objetivos, além daqueles previstos no Estatuto Social:

- Incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;
- Promover parcerias com os diversos setores de atividades possibilitando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho;
- Intensificar o intercâmbio entre as entidades co-irmãs, associações congêneres e instituições oficiais municipais, estaduais, nacionais e internacionais;
- Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e filosofia do Movimento Apaeano;
- Promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares como colônia de férias, clubes, jardinagem, atividades culturais, etc;
- Promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência apoiando e/ou gerenciando casas/lares para aquelas em situação de risco ou abandono;
- Oferecer oportunidade para que pessoas com deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE.

**Descrição do objeto:** Promoção à Saúde Integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

**B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS:**

Data do Empenho	Número do Empenho	Data do Repasse	Fonte	Valor
04/01/2024	85	29/01/2024	Tesouro	R\$ 25.990,40
04/01/2024	85	28/02/2024	Tesouro	R\$ 25.990,40
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 51.980,80</b>

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 392,41	R\$	R\$

**C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:**

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
29/02/2024	Janeiro	<b>Não houve</b>
26/03/2024	Fevereiro	

**D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:**

VALOR APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$ 360.176,22	R\$	R\$

**E) A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:**

Data	Glosa/Saldo	Valor	Data da devolução
29/02/2024	Devolução Saldo Remanescente	R\$ 15.537,13	28/03/2024

**F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:**

Meta Quantitativa	Cumprimento
A OSC se propôs a realizar 1.090 procedimentos por mês, mas, esse resultado não foi alcançado nos meses de janeiro e fevereiro/2024.  A meta para Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos era de 1650 para o período de janeiro e fevereiro, porém, esse resultado ficou abaixo com 1611 procedimentos.	Todos os procedimentos ficaram abaixo da meta estabelecida

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



<p>A meta da Fisioterapia era de 480, e foram realizados apenas 168.</p> <p>Já para Métodos e Diagnósticos em Especialidades a meta era de 50 e foram realizados apenas 4.</p>	
<b>Meta Qualitativa</b>	<b>Cumprimento</b>
<p>1 - Avaliação inicial multidisciplinar para todos os novos atendidos com elaboração de PTS e reavaliação de PTS no intervalo máximo de 6 meses;</p> <p>2 - Reunião mensal para acompanhamento do PTS, discussões de casos e planejamento de ações;</p> <p>3 - Pesquisa de Satisfação dos Usuários realizada semestralmente com formulário e metodologia de apuração, avaliação e divulgação dos resultados;</p> <p>4 - Manter o portal de transparência atualizado conforme parâmetros da lei 12.527 de 18/11/2011;</p> <p>5 - Desenvolver ações de educação permanente visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional;</p> <p>6 - Busca ativa de pacientes faltosos (considerar as condições estabelecidas no item 7.2.4 do Plano Operativo);</p> <p>7 - Manter atualizado o quadro de evolução geral dos pacientes;</p> <p>8 - Lançar, mensalmente, os procedimentos executados no SIASUS.</p>	<p>Com base na documentação apresentada e nas avaliações técnicas realizadas, conclui-se que as metas qualitativas foram plenamente atingidas, resultando em melhoria significativa na qualidade dos serviços ofertados, no bem-estar dos usuários e no fortalecimento do sistema público de proteção às pessoas com deficiência no município.</p>
<p>Análise do cumprimento do objeto: A análise do cumprimento do objeto pactuado e firmado entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE considerou a documentação apresentada, os relatórios de acompanhamento, os indicadores de desempenho e as visitas técnicas realizadas.</p> <p>Com base nas informações coletadas, verifica-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A execução das ações previstas no plano de trabalho foram realizadas de forma satisfatória, com a oferta contínua de atendimentos multiprofissionais destinados ao público com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência intelectual e física;</li><li>• As metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no instrumento de parceria foram, em sua maioria, atingidas, especialmente em relação ao número de usuários atendidos e à frequência dos serviços prestados;</li><li>• A equipe técnica da APAE atuou com regularidade e qualificação, conforme</li></ul>	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



exigido no plano de trabalho, abrangendo equipe multidisciplinar constante no plano de trabalho, com exceção de alguns períodos onde ficou sem determinados membros da equipe multidisciplinar;

- As atividades foram devidamente registradas por meio de prontuários, listas de frequência, relatórios de atendimento e avaliações técnicas, compatíveis com a execução dos recursos financeiros repassados;
- O acompanhamento da gestão municipal não identificou irregularidades substanciais, falhas técnicas relevantes ou descumprimento de cláusulas contratuais.

Dessa forma, constata-se que o objeto foi cumprido, respeitando os critérios de legalidade, eficiência, economicidade e finalidade pública. A parceria alcançou seu propósito de fortalecer a rede municipal de atenção às pessoas com deficiência, oferecendo suporte técnico e acolhimento qualificado às famílias beneficiadas.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, conforme se infere da vantajosidade econômica trazida abaixo, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

## **G) O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA:**

Cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento jurídico, atinente aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

## **H) A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA:**

Foi disponibilizado pela OSC os documentos comprobatórios com prestações de contas emitidos regularmente.

## **I) QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM:**

Todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da organização, do tipo do repasse, o número do ajuste, o órgão concessor, no caso, essa prefeitura.

## **J) A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



## ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL:

Foi disponibilizado pela OSC as respectivas certidões que comprovam os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

## K) O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO:

Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impecabilidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

## L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Portaria nº 12.204/22	Vania Tostes	[REDACTED]
Portaria nº 9.880/19	Luciene Casagrande da Silva	[REDACTED]
Portaria nº 9.882/19	Marcia Ferreira G. Moura	[REDACTED]
Portaria nº 11.135/21	Adriana Cristina de Paula Longo	[REDACTED]

## M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

Houve visitas para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatórios de fiscalização, parte integrante do processo administrativo da prestação de contas.

## N) QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS:

Parte dos serviços contratados incluem o custeio parcial da equipe indireta, com o intuito de custear 50% dos valores de 1 auxiliar administrativo, 1 coordenadora técnica, 1 auxiliar de serviços gerais, sendo necessário para a execução do objeto do presente contrato.

## CONCLUSÃO

Atesta esta prestação de contas como:

Regular

Regular com ressalvas



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA



Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 – Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 – Fax (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 – Guairá – Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



( ) Irregular

Há uma discordância entre o cronograma de desembolso apresentado pela OSC e a metodologia de cálculo das metas, os valores diferem dificultando a realização dos cálculos.

Os valores gastos pela OSC no período de janeiro e fevereiro ficaram abaixo do valor repassado, isso se dá ao fato dos salários terem sido pagos em dezembro de 2023.

Em prestação de contas reformulada pela OSC e enviada em 02/09/2024, verificou-se que a OSC efetuou a devolução de saldo remanescente ao poder público, no valor de R\$ 15.006,81. A execução dos serviços demonstrou qualidade técnica, regularidade, comprometimento institucional e alinhamento com as diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência. A parceria contribuiu significativamente para o fortalecimento da rede de atenção às pessoas com deficiência e para a ampliação do acesso a atendimentos especializados, especialmente para usuários com Transtorno do Espectro Autista, deficiência intelectual e física.

Sendo assim, opina-se favoravelmente somente com as ressalvas já mencionadas acima pela aprovação da execução do objeto pactuado, bem como pela regularidade da prestação de contas apresentada, recomendando-se, diante dos resultados alcançados, a continuidade e o fortalecimento da parceria entre o Município e a APAE, observando-se os marcos legais e os princípios da administração pública.

Guairá/SP, 26 de Junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Monique Dias Ribeiro**

**Gestor**

CPF: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
**Antônio Manoel da Silva Junior**

**Prefeito**

CPF: [REDACTED]